



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAITUBENSE AO SENHOR MARTIM CORREIA DE FREITAS COMO RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA estatui e sua Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º** - É concedido Título de **CIDADÃO ITAITUBENSE**, ao Senhor **MARTIM CORREIA DE FREITAS**, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itaituba.
- Art. 2º** - O Título, ora concedido, será entregue ao homenageado, em Sessão especial do Poder Legislativo, realizada em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em 05 de dezembro de 2023.

DIRCEU
BIOLCHI:4
30074491
20

Assinado de forma digital por DIRCEU BIOLCHI:43007449120
Dados: 2023.12.06 11:27:00 -03'00'

DIRCEU BIOLCHI
Presidente